

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA N.º 082/2024

“Autoriza a prorrogação através de Termo Aditivo o Contrato de Direito Administrativo de **CAMILA MARIA GUEDES DE OLIVEIRA MOURA e PATRICIA LOPES DA CRUZ MACHADO**, realizados com base na Lei Municipal nº 1465/2017, para atender à solicitação dos **OF.SMS/PMB/353/2024**, datado de 05 de junho de 2024, do Secretário Municipal de Saúde, o senhor Valdick Calixto Ferreira, com base no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1465/2017, e autorizado por despacho pelo Prefeito Municipal”.

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação acima citada e a Lei Orgânica do município;

Considerando que a Lei Municipal nº 1.465/2017 autoriza a contratação temporária para atender as necessidades de excepcional interesse público, art.2, inciso VI e VII, respectivamente.

Considerando o **OF.SMS/PMB/353/2024**, datado de 05 de junho de 2024, do Secretário Municipal de Saúde, o senhor Valdick Calixto Ferreira, com base no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1465/2017, e autorizado por despacho pelo Prefeito Municipal”.

Considerando o Processo Seletivo Simplificado n.º. 05/2020 e Processo Seletivo nº 02/2022 que atendem à necessidade;

Considerando que existem servidores que estão afastados de Licença Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizado a renovar através de Termo Aditivo o **Contrato de Direito Administrativo**, de **CAMILA MARIA GUEDES DE OLIVEIRA MOURA e PATRICIA LOPES DA CRUZ MACHADO**, realizados com base na Lei Municipal nº 1465/2017, para atender à solicitação dos **OF.SMS/PMB/353/2024**, datado de 05 de junho de 2024, do Secretário Municipal de Saúde, o senhor Valdick Calixto Ferreira, com base no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1465/2017, e autorizado por despacho pelo Prefeito Municipal”.

Art. 2º - O período de renovação será até 30/06/2024, para Camila Maria Guedes de Oliveira Moura e até 21/07/2024 o contrato de Patrícia Lopes da Cruz Machado podendo ser prorrogado conforme art. 4º, inciso II, desde que o prazo máximo não ultrapasse a 02 (dois) anos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis (MG), em 11 de junho de 2024.

Celio Santana
Prefeito Municipal